



Homologação definitiva das inscrições e convocação para apresentação de títulos

1. A Comissão de Seleção instituída pela [Portaria nº 658, de 01 de setembro de 2026](#) (doc. 212913980), após a análise das inscrições e do recurso interposto contra o indeferimento de inscrição, **não acolhido**, torna público o resultado definitivo da fase de inscrição, conforme a tabela abaixo. Ficam homologadas as inscrições nela identificadas como deferidas e mantidos os indeferimentos das demais inscrições.

CANDIDATO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO NO CARGO	CONSELHEIRO EFETIVO	PORTARIA Nº 183/22		PROCESSO SEI	RESULTADO DEFINITIVO DA INSCRIÇÃO
			(art. 4º, § 1º)	NO ÚLTIMO TRIÊNIO (2022 - 2025)	ART. 4º, § 1º	ART. 4º, § 2º		
Tânia Maria Sfsain Miranda	Administração Regional do SCIA/Estrutural	09/07/2024	não integra a carreira	não	não atende	não se aplica	00306-00000947/2026-60	Inscrição indeferida
Josué Almeida do Nascimento	Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS	30/03/2022	4 anos e 5 meses	não	não atende	atende	04044-00057494/2026-78	Inscrição indeferida
Ana Maria de Lima Rodrigues	Gerência de Imunidades - GEDIM/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC	01/08/1995	31 anos e 1 mês	não	atende	atende	04044-00057759/2026-38	Inscrição deferida - homologada
Gustavo Henrique Araujo	Coordenação de Tributação - COTRI/SUBTRIC/SERT/SEEC	02/08/2005	21 anos e 1 mês	não	atende	atende	04044-00058476/2026-11	Inscrição deferida - homologada
Júlio Cezar Nascimento de Abreu	Gerência de Securitização e Transação Tributária - GESET/CORENSUBRAT/SERT/SEEC	11/12/2001	24 anos e 9 meses	sim	atende	não atende	04044-00059128/2026-53	Inscrição indeferida
Francisco Gladestone Matias Moreno Filho	Gerência de Fiscalização Itinerante II	29/12/2021	04 anos e 8 meses	não	não atende	atende	04044-00060281/2026-23	Inscrição indeferida

2. Os candidatos **com inscrição homologada** ficam convocados a apresentar, até **2 de outubro de 2026**, os títulos previstos no Anexo Único da [Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022](#). No mesmo prazo, deverão apresentar os documentos comprobatórios das situações previstas no § 5º do art. 6º da referida Portaria, para eventual aplicação dos critérios de desempate na ordem de classificação.

3. Os documentos deverão ser encaminhados pelo SEI à unidade **SEEC/CSCTARF**, preferencialmente nos mesmos processos utilizados para a inscrição no certame.

4. Os atos referentes ao presente certame encontram-se registrados no Processo SEI nº 04044-00049304/2026-49.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DELDUQUE SALEM - Matr.0109038-0, Membro da Comissão**, em 25/09/2026, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Membro da Comissão**, em 25/09/2026, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MENDONCA BOSQUE - Matr.0109083-6, Membro da Comissão**, em 25/09/2026, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **215165613** Código CRC: **F633039D**.